D E C R E T O Nº 1955/2000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº 473/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

15.81.486.2215 – COORD. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R$ 60.000,00;

15.81.486.2216 – ATENDIMENTO A GESTANTE
3.1.2.0 – Material de Consumo R$ 5.000,00;

13.75.428.2205 – COORD. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.2.0 – Material de Consumo R$ 30.000,00;
3.1.3.1 – Remuneração Serviços Pessoais R$ 30.000,00;

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

15.81.486.2215 – COORD. FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.2.5.9 – Outras Transferências a Pessoas R$ 65.000,00;

13.75.428.2205 – COORD. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.1.3 – Obrigações Patronais R$ 60.000,00;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL.

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO Nº 929 EM 05/07/2000